

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, À EMENDA Nº 1 DO SENADO FEDERAL, OFERECIDA  
PROJETO DE LEI Nº 742-F, DE 2011.**

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer.  
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto tem os aspectos técnicos e  
legislativos.

O nosso parecer é favorável.